



Nota Técnica 53 - Análise do Benefício de Prestação Continuada: Crescimento, Desafios e Sustentabilidade (2023-2024)

Sergio Kelner Silveira¹

Carolina Beltrão de Medeiros²

Introdução

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um instrumento essencial da política de assistência social brasileira, previsto na Constituição Federal e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Trata-se de um benefício assistencial que concede um salário mínimo mensal a pessoas idosas (com 65 anos ou mais) e a pessoas com deficiência de qualquer idade, em ambos os casos comprovada a situação de vulnerabilidade social. Este benefício não exige contribuição prévia à Previdência Social e é financiado pelo governo federal, sendo operacionalizado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta Nota Técnica 53 traz uma análise da evolução do número de beneficiários do BPC no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2024, correspondendo à primeira metade do Governo Lula 3. Esta análise apresenta a evolução e faz uma apreciação do que pode ser aperfeiçoado no Programa, utilizando como base as análises apresentadas na Nota Técnica 25³, de abril de 2024, que forneceu um panorama sobre o BPC, destacando desafios, soluções e o impacto do programa no contexto social e econômico brasileiro.

O período analisado agora é marcado por um crescimento expressivo do número de beneficiários do BPC. Este aumento reflete:

- Ampliação da inclusão social, com destaque para beneficiários com deficiência, que apresentaram crescimento mais acentuado do que os idosos.
- Políticas sociais implementadas pelo Governo Lula 3, focadas em reduzir as filas de espera para concessão do benefício.
- Impactos demográficos, como o envelhecimento da população, que elevam a demanda por assistência social.

A análise também destaca disparidades regionais, com o Nordeste e o Norte apresentando os maiores percentuais de população dependente do BPC, enquanto o Sul registra os menores índices.

Análises da Nota Técnica 25

A NT 25 examina a evolução do BPC desde sua implementação, destacando:

Crescimento Histórico: De 2004 a 2023, o número de beneficiários aumentou de 2,06 milhões para 5,71 milhões, representando 2,81% da população brasileira. O aumento foi impulsionado pela inclusão de pessoas com deficiência e pelo envelhecimento populacional.

¹ Economista do NISP: sergio.kelner@fundaj.gov.br

² Pesquisadora do NISP: carolina.medeiros@fundaj.gov.br

³ <https://www.gov.br/fundaj/pt-br/composicao/dipes-1/publicacoes/NOTATCNICA25OBPCPANORAMAATUAL1.pdf>

Impacto Econômico: O BPC alcançou quase 1% do PIB em 2023, refletindo sua relevância, mas também gerando pressão sobre o orçamento federal. A vinculação do benefício ao salário mínimo amplia seu impacto social, mas aumenta sua sensibilidade a políticas de ajuste fiscal.

Desafios de Gestão: Falhas na revisão cadastral e a presença de fraudes comprometem a eficiência do programa. A desigualdade regional evidencia a necessidade de políticas mais ajustadas às especificidades locais.

Mudanças Legislativas: Leis como a Lei nº 13.982/2020 ampliaram os critérios de elegibilidade durante a pandemia, mas a Lei nº 14.176/2021 restabeleceu os critérios mais restritivos, com ajustes para casos específicos, como gastos com saúde.

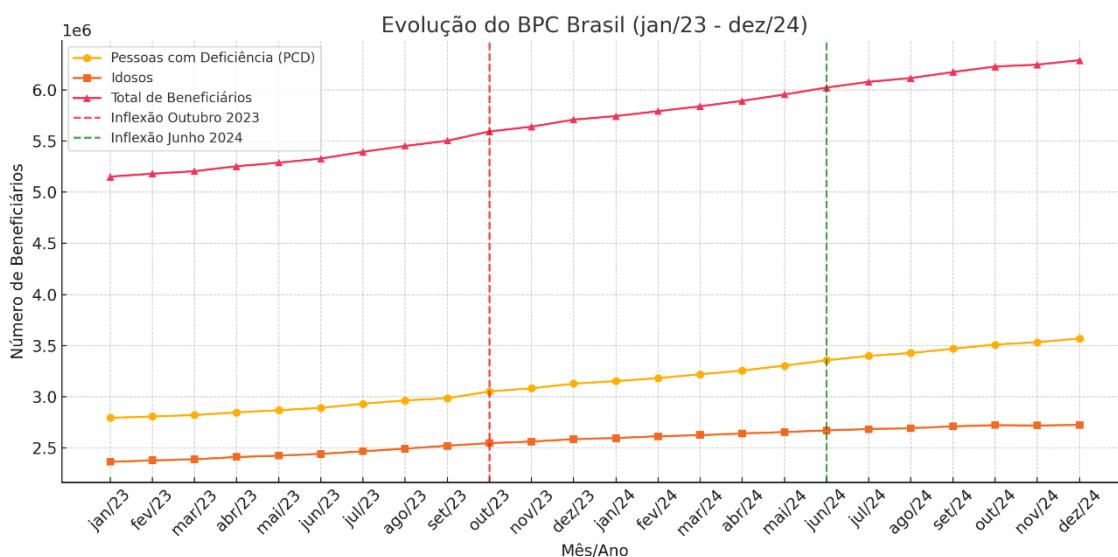
Foi sugerida, na Nota 25, uma revisão dos critérios de elegibilidade para evitar concessões indevidas:

- Combate às fraudes por meio de auditorias e revisões cadastrais.
- Fortalecimento da inclusão produtiva, incentivando a autonomia de beneficiários com deficiência.
- Desvinculação do salário mínimo como forma de controlar os gastos, equilibrando sustentabilidade financeira e relevância social.

Evolução do BPC no Brasil (jan/23 - dez/24)

Houve um crescimento contínuo no número de beneficiários do BPC ao longo do período, partindo de 5,15 milhões em janeiro de 2023 para 6,29 milhões em dezembro de 2024.

Gráfico 1



Fonte: Sagi/MDS (2025)

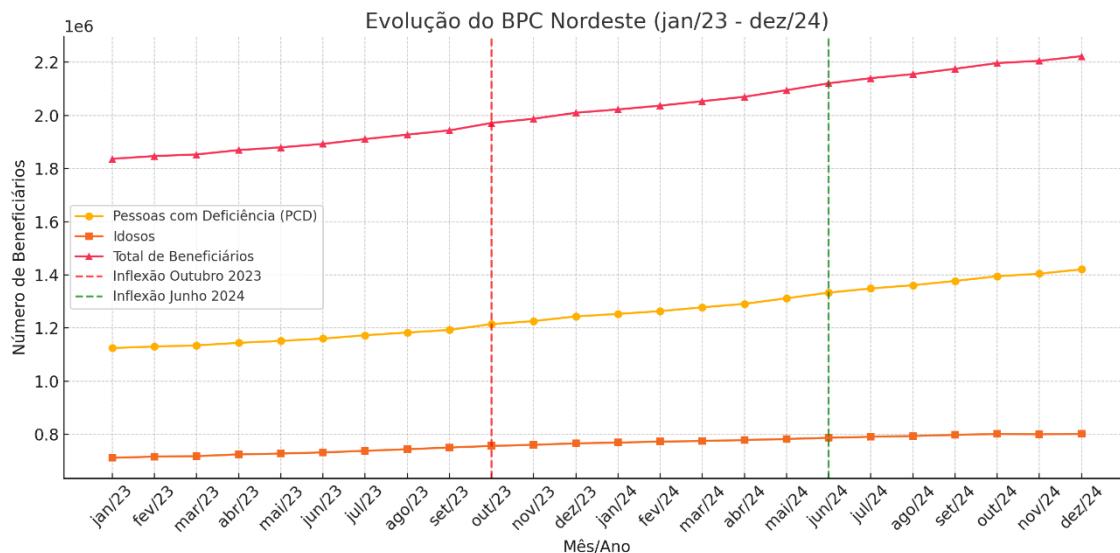
O aumento foi impulsionado principalmente pelos beneficiários com deficiência (PCD), que cresceram de 2,79 milhões para 3,56 milhões. Os idosos beneficiários também cresceram, mas em um ritmo mais lento, de 2,36 milhões para 2,72 milhões.

Pontos de inflexão: Em outubro de 2023 e junho de 2024, houve acelerações no crescimento.

Evolução do BPC no Nordeste (jan/23 - dez/24)

A região Nordeste apresenta o segundo maior número de beneficiários entre as regiões brasileiras, totalizando 2,22 milhões de beneficiários em dezembro de 2024.

Gráfico 2



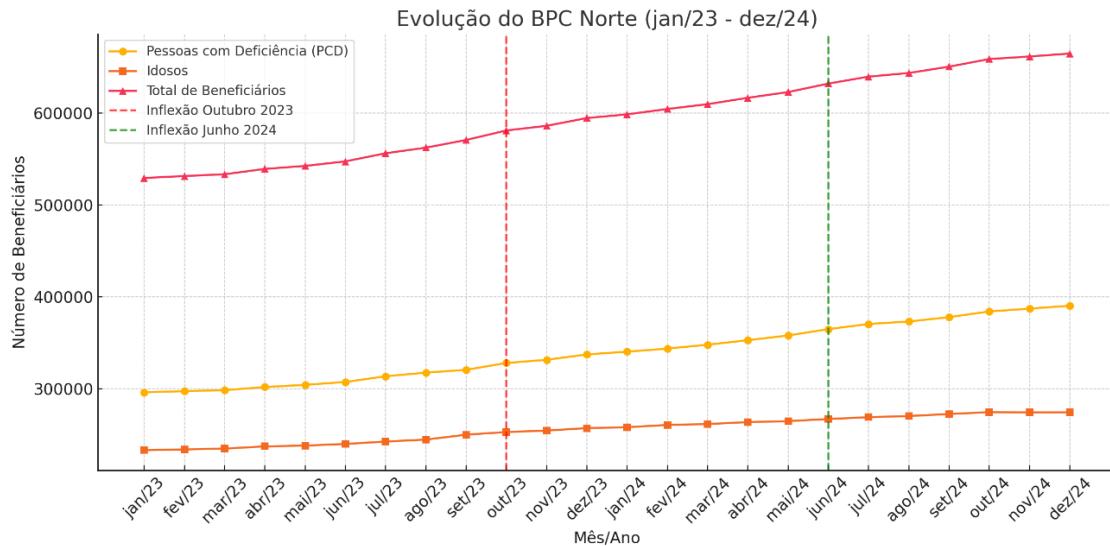
Fonte: Sagi/MDS (2025)

A maior parte do crescimento ocorreu na categoria de PCDs, que aumentaram de 1,12 milhões para 1,42 milhões. O número de idosos beneficiários também cresceu, mas de forma mais moderada, passando de 711 mil para 801 mil.

Assim como no Brasil, os pontos de inflexão ocorreram em outubro de 2023 e junho de 2024, indicando a tendência de expansão crescente do Programa neste Governo.

Evolução do BPC no Norte (jan/23 - dez/24)

Gráfico 3



Fonte: Sagi/MDS (2025)

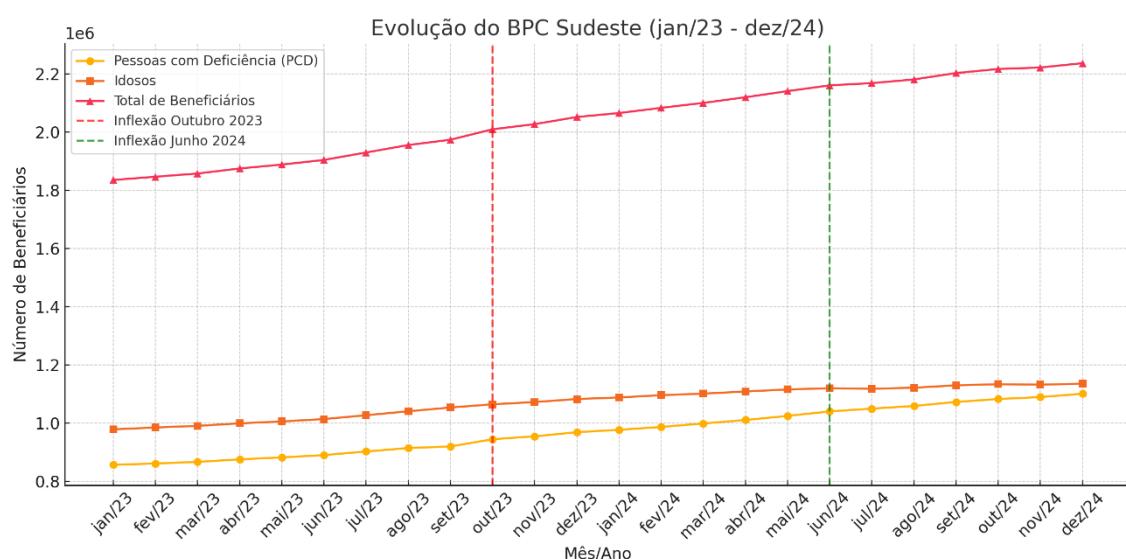
A região Norte possui o menor número absoluto de beneficiários entre as regiões, com 664 mil beneficiários em dezembro de 2024.

Apesar disso, apresentou o segundo maior crescimento percentual entre as regiões, chegando a um aumento de 25,57% no número de beneficiários entre janeiro de 2023 e dezembro de 2024. O crescimento foi sustentado principalmente pelos beneficiários PCD, que passaram de 296 mil para 390 mil. O número de idosos beneficiários subiu de 233 mil para 274 mil, um aumento mais estável.

Evolução do BPC no Sudeste (jan/23 - dez/24)

O Sudeste possui o maior número absoluto de beneficiários do BPC, atingindo 2,23 milhões em dezembro de 2024.

Gráfico 4



Fonte: Sagi/MDS (2025)

O crescimento percentual, entretanto, foi menor do que em outras regiões, registrando um aumento de 21,86% no período analisado.

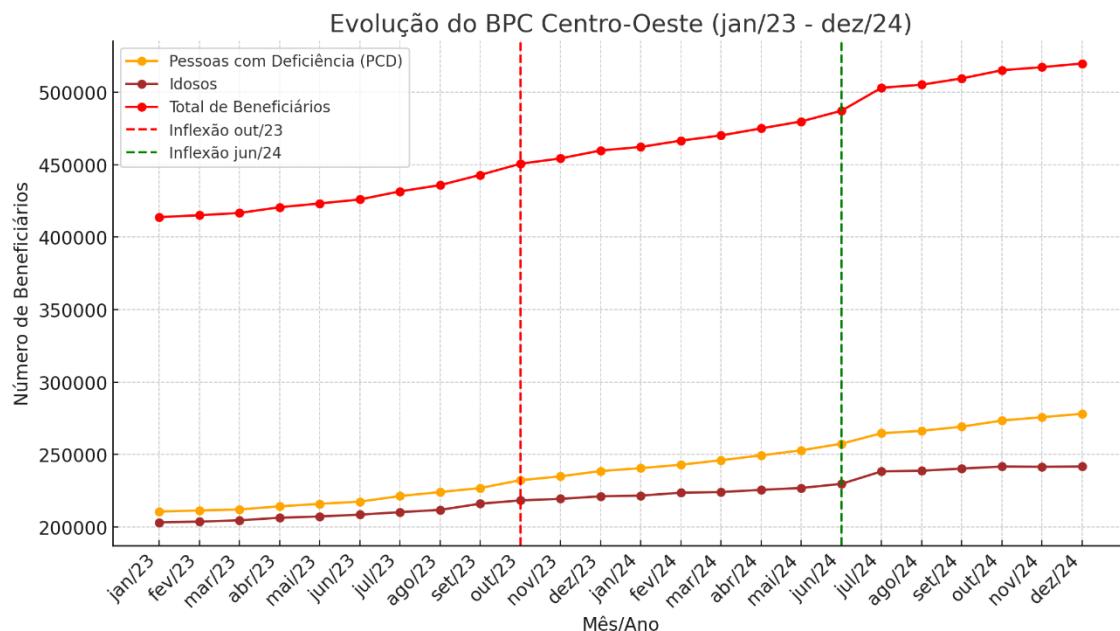
A evolução foi equilibrada entre PCDs e idosos, com aumentos consistentes ao longo dos meses.

Assim como nas demais regiões, os pontos de inflexão em outubro de 2023 e junho de 2024 também são visíveis.

Evolução do BPC no Centro-Oeste (jan/23 -dez/24)

O Centro-Oeste registrou crescimento de 25,62% de aumento no número de beneficiários entre janeiro de 2023 e dezembro de 2024. O maior de todas as regiões brasileiras

Gráfico 5

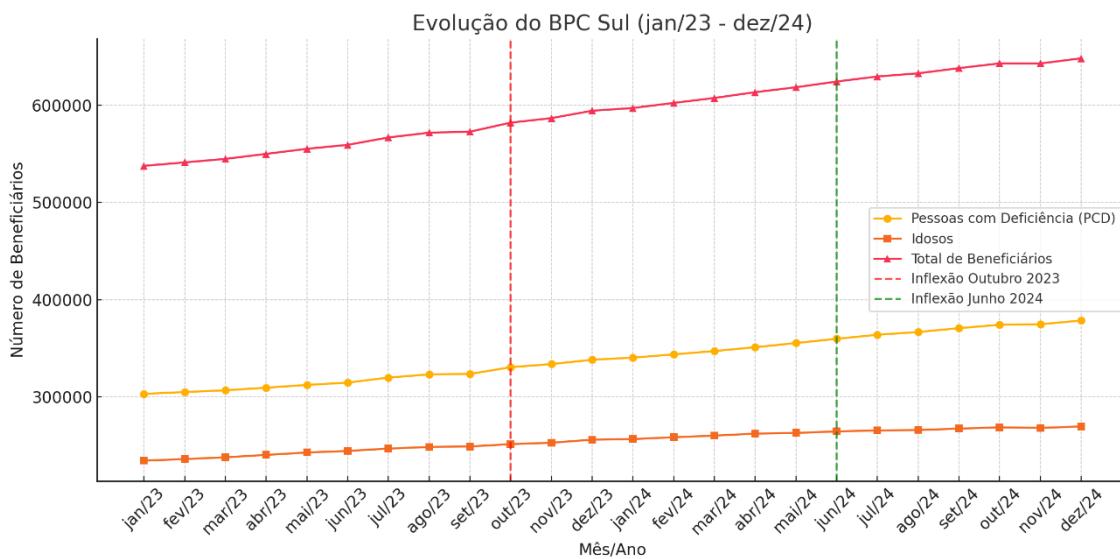


Fonte: Sagi/MDS (2025)

Evolução do BPC no Centro-Oeste (jan/23 - dez/24)

O número total de beneficiários do BPC no Centro-Oeste atingiu 519,7 mil em dezembro de 2024, representando um crescimento de 25,62% em relação a janeiro de 2023. O aumento no número de beneficiários PCD foi mais acentuado do que o dos idosos, seguindo a tendência nacional. Esse movimento pode estar relacionado a mudanças na política de concessão do benefício e ao envelhecimento progressivo da população com deficiência já cadastrada. O volume total de beneficiários na região Centro-Oeste permanece inferior ao de regiões como o Nordeste e o Sudeste, o que reflete a menor população da região. Esse fator estrutural influencia diretamente o número de concessões do benefício.

Gráfico 6



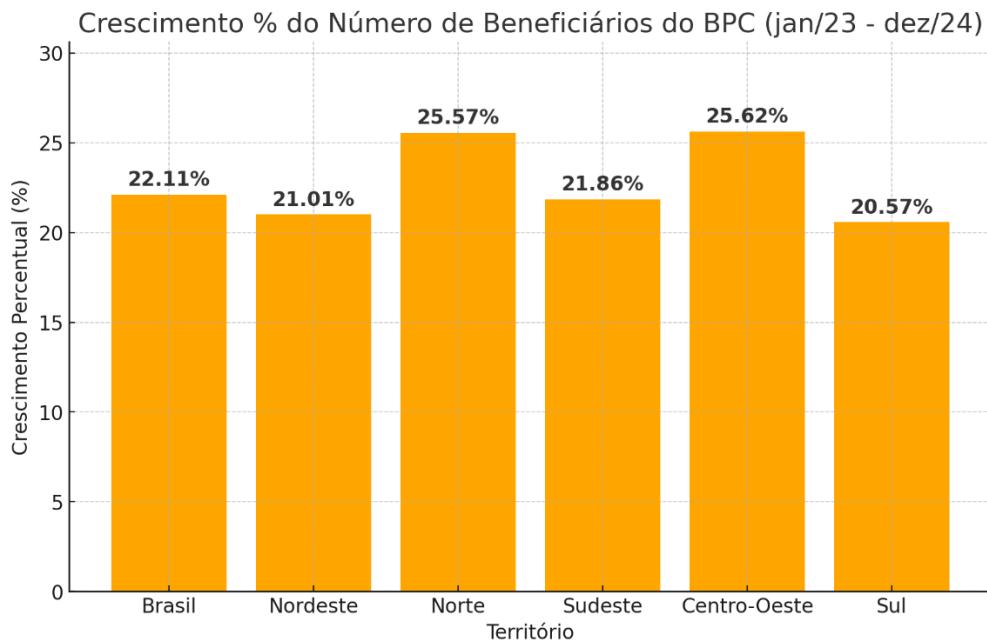
Fonte: Sagi/MDS (2025)

O crescimento percentual foi de 20,57%, menor de todas as regiões. O aumento foi relativamente equilibrado entre os beneficiários PCD e idosos. Os pontos de inflexão seguiram o padrão observado nas demais regiões.

Crescimento Percentual do Número de Beneficiários do BPC (jan/23 - dez/24)

Este gráfico comparou o crescimento percentual do BPC em todas as regiões brasileiras e no Brasil como um todo.

Gráfico 7



Fonte: Sagi/MDS (2025)

O Centro-Oeste registrou um crescimento de 25,62%, ficando ligeiramente acima da região Norte (25,57%). Esse crescimento expressivo pode indicar uma ampliação da cobertura do BPC na região, seja por maior concessão de benefícios a pessoas com deficiência (PCD) ou por aumento no número de idosos elegíveis ao benefício. O Norte (25,57%) e o Centro-Oeste (25,62%) foram as regiões que apresentaram os maiores crescimentos, ambos superiores à média nacional (22,11%).

O Nordeste (21,01%) e o Sul (20,57%) tiveram os menores crescimentos entre as regiões. O crescimento mais contido no Nordeste pode ser explicado pelo fato de a região já contar com um alto número de beneficiários em relação à sua população, o que limita novas concessões em larga escala. No Sul, o menor crescimento pode estar relacionado a menores taxas de pobreza extrema, reduzindo a demanda pelo benefício.

Fatores que podem ter impulsionado o crescimento do BPC no Centro-Oeste e Norte:

- Ampliação do acesso ao benefício: Novas estratégias para facilitar a inclusão de beneficiários podem ter acelerado o crescimento.
- Aumento da população idosa: Com o envelhecimento populacional, o número de concessões para idosos tende a crescer.
- Mudanças socioeconômicas: Regiões com maior vulnerabilidade social podem ter registrado um aumento mais expressivo na concessão do benefício.

Fatores que explicam o crescimento mais moderado no Sul e Nordeste:

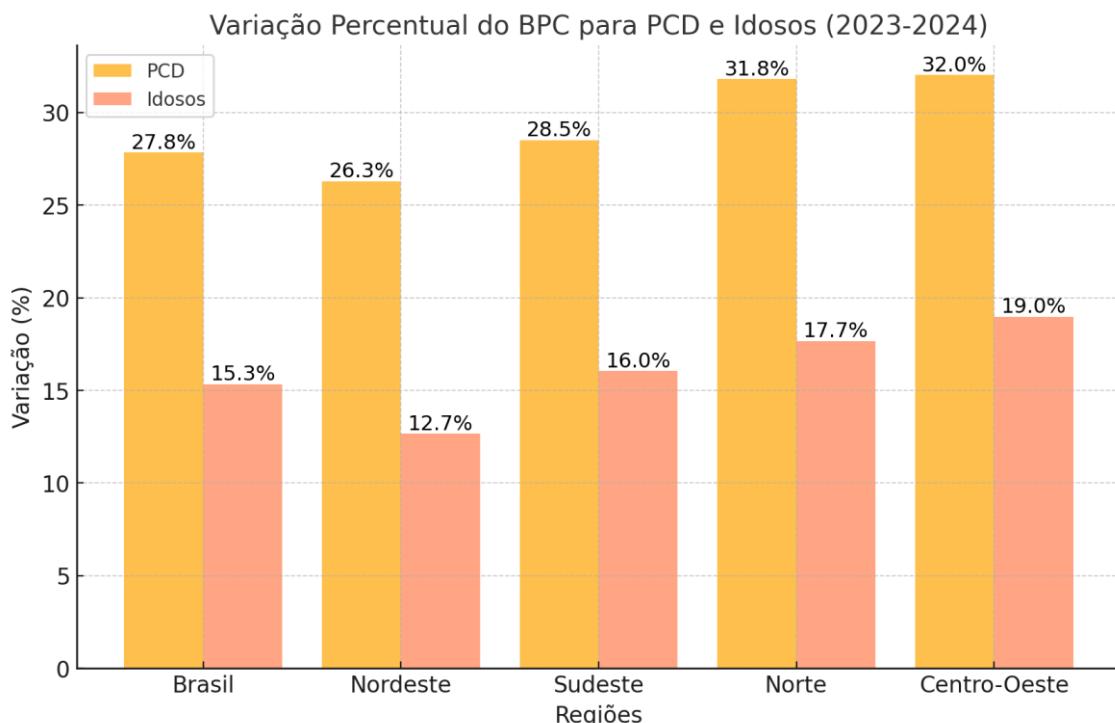
- Maior base de beneficiários já estabelecida: Como o BPC já é amplamente distribuído no Nordeste, o crescimento tende a ser mais lento.
- Diferenças econômicas: O Sul tem uma taxa de pobreza relativamente menor, o que reduz a necessidade de expansão acelerada do BPC.

Variação Percentual do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para Pessoas com Deficiência (PCD) e Idosos (2023-2024)

A análise da evolução do número de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) entre janeiro de 2023 e dezembro de 2024 revela um crescimento significativo em todas as regiões do Brasil. O benefício, que atende tanto Pessoas com Deficiência (PCD) quanto idosos em situação de vulnerabilidade, apresentou variações distintas para cada grupo e região do país.

Em nível nacional, o número de beneficiários do BPC na categoria PCD aumentou 27,8% no período analisado. Já entre os idosos, o crescimento foi de 15,3%. Esses números refletem a ampliação do acesso ao benefício e possíveis mudanças nos critérios de concessão e na estrutura demográfica do país.

Gráfico 8



Fonte: Sagi/MDS (2025)

Ao avaliar as regiões do Brasil, observa-se que o Centro-Oeste registrou o maior crescimento para PCD, com um aumento de 32,0%, seguido pela região Norte (31,8%) e Sudeste (28,5%). A região Nordeste apresentou um crescimento um pouco menor para PCD, com 26,3%.

No caso dos idosos, a maior variação ocorreu no Centro-Oeste (19,0%), seguido pelo Norte (17,7%) e Sudeste (16,0%). O Nordeste registrou um crescimento mais modesto para essa categoria, com 12,7%.

Os dados indicam uma tendência de crescimento mais acelerado no número de beneficiários com deficiência em comparação aos idosos. O crescimento mais acentuado no número de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para Pessoas com Deficiência (PCD), em comparação aos idosos, pode ser atribuído a diversos fatores, incluindo mudanças nos critérios de elegibilidade e uma maior conscientização sobre os tipos de deficiência, especialmente após a pandemia de COVID-19. Seguem alguns aspectos para análise:

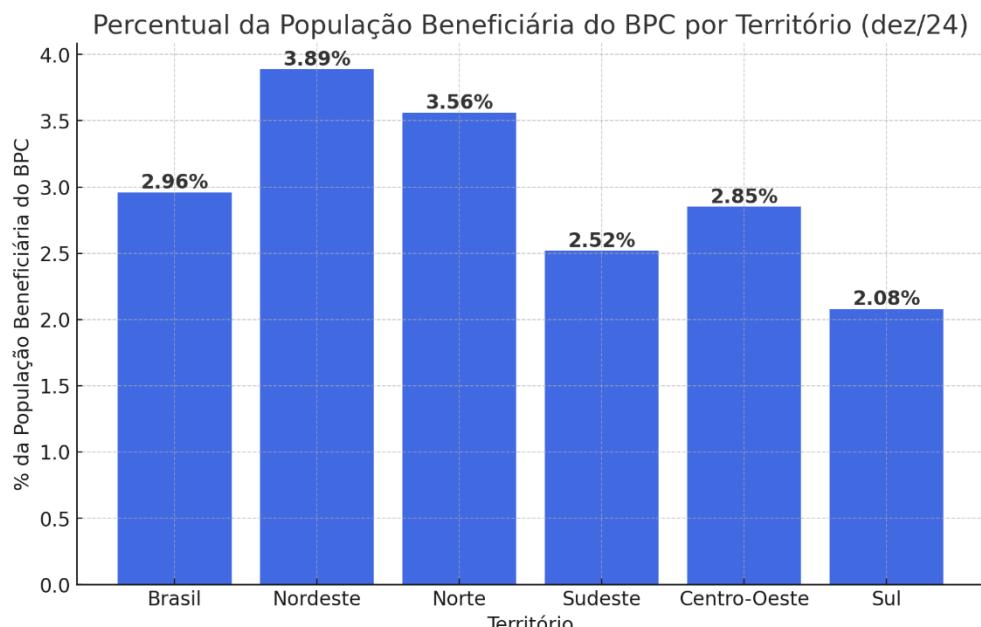
- Alterações nos Critérios de Elegibilidade: Em 2021, a Lei nº 14.176⁴ introduziu critérios adicionais para a concessão do BPC a pessoas com renda familiar per capita superior a um quarto do salário mínimo. Esses critérios consideram o grau da deficiência, a dependência de terceiros para atividades diárias e o comprometimento do orçamento familiar com gastos médicos, ampliando o acesso ao benefício para um número maior de PCDs.

⁴ https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/06/23/sancionada-lei-com-criterios-para-concessao-de-bpc?utm_source=chatgpt.com

- Sequelas da COVID-19⁵ que enquadram pessoas nos critérios de PCD: A infecção pelo SARS-CoV-2 pode afetar o sistema nervoso central, levando a sintomas neurológicos e psiquiátricos que, em alguns casos, resultam em deficiências de longo prazo.
- Efeitos ampliados da Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015): A Lei Brasileira de Inclusão tem promovido maior conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência, incentivando a busca por diagnósticos e benefícios.
- Fortalecimento dos CRAS⁶ facilitando o acesso à informação sobre direitos: Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) desempenham um papel crucial na disseminação de informações e no apoio às famílias, facilitando o acesso a benefícios como o Benefício de Prestação Continuada (BPC).
- Avaliação biopsicossocial⁷ considerando aspectos mais amplos da deficiência: A avaliação biopsicossocial passou a ser utilizada para uma análise mais abrangente das deficiências, considerando fatores sociais, ambientais e pessoais.
- Aumento nas ações judiciais⁸ relacionadas à concessão de BPC para PCDs: Houve um crescimento nas ações judiciais visando a concessão do BPC, especialmente após decisões do Supremo Tribunal Federal que consideraram inconstitucional o critério de renda per capita inferior a 1/4 do salário mínimo, ampliando o acesso ao benefício.

Percentual da População Beneficiária do BPC por Território (dez/24)

Gráfico 9



Fonte: Sagi/MDS (2025)

⁵ https://bvsms.saude.gov.br/saude-mental-e-a-pandemia-de-covid-19/?utm_source=chatgpt.com

⁶ https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/beneficios-assistenciais/beneficio-assistencial-ao-idoso-e-a-pessoa-com-deficiencia-bpc?utm_source=chatgpt.com

⁷ https://www.camara.leg.br/noticias/764858-camara-aprova-novos-criterios-para-concessao-do-bpc-a-idosos-e-pessoas-com-deficiencia/?utm_source=chatgpt.com

⁸ https://www.camara.leg.br/noticias/764858-camara-aprova-novos-criterios-para-concessao-do-bpc-a-idosos-e-pessoas-com-deficiencia/?utm_source=chatgpt.com

O Nordeste teve a maior proporção de beneficiários, com 3,89% da população recebendo o BPC.

O Norte seguiu de perto, com 3,56%, indicando uma alta dependência do programa na região.

O Centro-Oeste (2,85%) e o Brasil como um todo (2,96%) ficaram em um patamar intermediário.

O Sul teve o menor percentual da população beneficiária, com 2,08%, indicando menor adesão ou necessidade na região.

A diferença entre as regiões reflete desigualdades socioeconômicas, já que regiões com maior pobreza tendem a ter uma porcentagem maior da população recebendo o benefício.

Análise do Crescimento Percentual do BPC entre Janeiro de 2023 e Dezembro e sua Relação com os Problemas Apontados na NT 25

O gráfico apresenta o crescimento percentual do número de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) entre janeiro de 2023 e dezembro de 2024. A análise desse crescimento à luz da Nota Técnica 25 - O BPC Panorama Atual permite compreender melhor os desafios estruturais e gerenciais do benefício, bem como as limitações das ações implementadas para mitigar fraudes.

Correlação entre o Crescimento Percentual e os Problemas Apontados na NT 25

A NT 25 detalha as dificuldades enfrentadas pelo programa, destacando aumento dos custos, fragilidades na gestão e impacto da transição demográfica. O crescimento percentual do BPC em diferentes regiões do país reflete essas dinâmicas:

a) Crescimento Expressivo e Aumento de Custos

O Brasil teve um crescimento de 22,11% no número de beneficiários, o que reforça a conclusão da NT 25 sobre a expansão contínua do programa e sua crescente participação no orçamento público.

Esse crescimento eleva a despesa com o BPC, conforme destacado na NT 25. A vinculação do benefício ao salário mínimo torna os gastos sensíveis às políticas econômicas e sociais.

Limitações das Ações para Mitigar Fraudes

A NT 25 recomendava ações para reduzir concessões indevidas e aprimorar a governança do BPC, incluindo auditorias e revisões cadastrais. No entanto, o crescimento expressivo sugere que as ações implementadas podem ter sido insuficientes ou não surtiram efeito imediato. Possíveis fatores incluem:

- Falhas na Revisão Cadastral

A NT 25 apontou que problemas na atualização do Cadastro Único podem ter levado à concessão indevida de benefícios.

O elevado crescimento no Norte e Nordeste pode indicar dificuldades na triagem de beneficiários elegíveis e possíveis falhas na detecção de irregularidades.

- Impacto das Mudanças Legislativas

A NT 25 indicava que alterações nos critérios de elegibilidade podem ter aumentado o número de beneficiários. O crescimento acentuado pode estar relacionado a decisões políticas que facilitaram o acesso ao benefício.

Medidas como a redução de filas e digitalização dos processos do INSS podem ter acelerado a concessão do benefício, impactando o número final de beneficiários.

- Necessidade de Melhor Monitoramento

A NT 25 sugeria um monitoramento contínuo para evitar fraudes e inconsistências no cadastro. O aumento elevado nos números sugere que esse monitoramento pode não ter sido implementado de forma efetiva em todo o território nacional.

Crescimento, Desafios e Sustentabilidade (2023-2024)

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um mecanismo essencial de proteção social, mas sua gestão enfrenta desafios significativos que comprometem sua eficácia e sustentabilidade. Entre janeiro de 2023 e dezembro de 2024, o programa registrou um crescimento expressivo no número de beneficiários, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, onde as taxas de dependência são mais altas. Este cenário reflete a relevância do BPC no combate à pobreza, mas também aponta para problemas estruturais que precisam ser enfrentados com urgência.

As medidas sugeridas na Nota Técnica 25, como revisão cadastral rigorosa, combate às fraudes e aprimoramento da gestão, podem não ter alcançado o êxito esperado. O crescimento acelerado, aliado às falhas na triagem de beneficiários e à existência de inconsistências no Cadastro Único, indica que as ações de controle implementadas podem ter sido insuficientes ou inconsistentes. A ausência de um monitoramento efetivo não apenas compromete a credibilidade do programa, mas também amplia os custos financeiros, aproximando os gastos com o BPC de 1% do PIB.

Para mitigar as falhas identificadas e garantir a sustentabilidade do BPC, é fundamental adotar soluções estruturais e de gestão mais robustas:

- Fortalecimento do Controle Cadastral: Realizar revisões cadastrais regulares e mais rigorosas, com cruzamento de dados entre sistemas assistenciais e fiscais para identificar inconsistências e fraudes.
- Estabelecer parcerias com órgãos de controle, como a Controladoria-Geral da União (CGU), para auditorias externas periódicas.
- Aprimoramento do Cadastro Único: Investir na modernização e integração do Cadastro Único com bases de dados nacionais, ampliando a precisão das informações sobre a situação socioeconômica dos beneficiários.
- Desenvolver métodos de verificação digital, como validação biométrica, para reduzir duplicidades e registros fraudulentos.
- Revisão de Critérios de Elegibilidade: Atualizar os critérios de elegibilidade para refletir as condições socioeconômicas atuais, levando em conta a composição familiar e os custos de vida regionais.

- Implementar mecanismos que incentivem a inclusão produtiva, como o Auxílio-Inclusão, para beneficiários com capacidade de trabalho parcial.
- Planejamento Regionalizado: Desenvolver políticas ajustadas às particularidades de cada região, priorizando o Norte e o Nordeste, que apresentam maior vulnerabilidade e dependência do BPC.
- Criar incentivos para que beneficiários em situação de vulnerabilidade extrema sejam acompanhados por programas de educação e qualificação profissional.
- Desvinculação do Salário Mínimo: Avaliar a possibilidade de desvincular o BPC do salário mínimo, criando um critério alternativo de reajuste que mantenha o poder de compra do benefício, mas reduzindo sua sensibilidade a variações fiscais e salariais.
- Monitoramento Contínuo e Transparéncia: Estabelecer painéis de monitoramento público para aumentar a transparéncia sobre os resultados do programa e sua gestão.
- Criar mecanismos de participação social, permitindo que a população acompanhe e relate problemas no acesso ao BPC.

Conclusão

O BPC continua sendo uma ferramenta crucial para a proteção social no Brasil, especialmente em um cenário de desigualdades regionais persistentes e transição demográfica acelerada. No entanto, é evidente que as medidas propostas na NT 25 não foram suficientes para mitigar de forma eficaz as fraudes e os problemas de gestão.

Para garantir a sustentabilidade do programa e sua continuidade como um instrumento de combate à pobreza, é imprescindível implementar soluções estruturais que assegurem o direcionamento dos recursos aos mais vulneráveis. Somente com uma gestão eficiente e transparente, aliada a uma fiscalização rigorosa, o BPC poderá manter seu papel central na promoção da justiça social no país.